

## Ressignificando a Vida Individual e Coletiva com Pequenas Revoluções

Regina Célia Canel

**Resumo:** Este texto, apresentado na forma de resumo expandido, aborda a pandemia atual, que evidenciou a grande desigualdade social, seu impacto na saúde e a necessidade de se priorizar a Saúde Mental. Enfatiza a demanda por mudanças que objetivem um Desenvolvimento Sustentável (DS). Considerando a saúde como um direito humano fundamental, bem como seus determinantes econômicos, sociais e ambientais, é proposto que todos os setores sociais e produtivos se reestruturem tendo a vida como objetivo e a Promoção da Saúde como fundamentação. Apresenta a Metodologia da Diversidade (além de um recurso técnico – “Projeto de Vida”), que tem como objetivo contribuir para que indivíduos e grupos possam ressignificar suas vidas e sua participação social para a construção de uma cultura de Responsabilidade Social Coletiva que viabilize o DS. Uma metodologia que trabalha a diversidade da vida e das questões humanas com Pequenas Revoluções.

Com a pandemia, é voz corrente que o mundo não é e não será mais o que era. E não deve ser.

A pandemia evidenciou a grande desigualdade social, no mundo. Que um Desenvolvimento INSustentável (político-econômico) gera o vulnerável (no social e no ambiental). Não se tem uma avaliação precisa de suas consequências, a médio e longo prazos. De imediato, são evidentes os seus sintomas.

A crescente crise global política-econômica-social-ambiental, acentuada pela pandemia, evidenciou a necessidade e a oportunidade de mudanças conscientes, gradativas, contínuas e consistentes com um Desenvolvimento Sustentável (DS). Certamente, podemos construir e consolidar um DS como aquilo que nos une e que pode contribuir para a nossa continuidade como espécie, no planeta.

Isso demanda que todos os setores sociais e produtivos se reestruturarem. Dentre eles, a Saúde. E as pessoas necessitam de resultados práticos e rápidos, num mundo de mudanças constantes e de novas demandas individuais e coletivas.

O DS e seus objetivos (ODS) estão definidos e disponíveis na Agenda 2030 (ONU, 2015). Para uma visão geral do DS e sua relação com a Responsabilidade Social, pode ser consultada a Cartilha “Compreendendo a Responsabilidade Social - ISO 26000 e ABNT NBR 16001” (MMA, 2015).

A Responsabilidade Social (RS) é definida como “...a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, que se materializa por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o Desenvolvimento Sustentável” (ABNT, 2010, Cláusula 5). Com a evolução da questão do DS, a RS passou a envolver tanto o setor privado como o setor público, o terceiro setor, a Academia e todos os cidadãos.

A saúde é considerada como um direito humano fundamental, em diversos documentos, como na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No caso do Brasil, um direito do cidadão e obrigação do Estado, desde a Constituição de 1988.

O Documento Final da Conferência Rio + 20 aborda o item Saúde e População nos parágrafos de 138 a 146. O parágrafo 138 refere: “Reconhecemos que a saúde é uma condição prévia, um resultado e um indicador das três dimensões do desenvolvimento sustentável...Estamos convencidos de que as medidas sobre os determinantes sociais e ambientais da saúde...são importantes a fim de se criar sociedades inclusivas, equitativas, economicamente produtivas e saudáveis...” (ONU, 2012, p. 24).

Portanto, a saúde é um resultado e um indicador das políticas e práticas de todo o Sistema de Saúde (é intrasetorial) e, ao mesmo tempo, da relação e articulação das políticas e práticas de todos os setores produtivos e sociais (é intersetorial e transversal).

Porém, passou a ser evidente a desigualdade na garantia de direitos e no acesso aos bens e serviços sociais, e seu impacto sobre a saúde. A área da saúde é um setor social e ao mesmo tempo um setor produtivo que é bastante lucrativo. Temos aí um grande paradoxo, porque por um lado temos um direito dos seres humanos, a preservação da vida (com qualidade), insumos e serviços que devem estar disponíveis para o bem público comum. Por outro lado, um setor produtivo regido pela lógica do mercado capitalista neo-liberal.

A proposição da Promoção da Saúde (PS) parte da concepção de que a saúde é um direito humano fundamental, que é configurado conforme a realidade estrutural e dinâmica de seus determinantes, o que fundamenta os seus Princípios, Diretrizes e Estratégias. O conceito de PS é bem conhecido e a bibliografia disponível sobre ela é ampla.

Considerando que a RS e o DS são condições básicas para que se garanta a saúde global e das populações, e considerando a saúde como um direito (e seus determinantes), temos na PS um caminho, uma fundamentação para a construção de um DS.

Dessa forma, para que se alcance um Desenvolvimento Sustentável (ou Saudável) é necessário que se considere a vida (com saúde) como o objetivo primeiro de todos os setores sociais e produtivos. E que cada setor trabalhe com tal objetivo, considerando os determinantes econômicos, sociais e ambientais da saúde.

Em função da pandemia, a Saúde Mental (SM) tornou-se uma prioridade, embora negligenciada ou de menor importância nas Políticas Públicas (PsPs) da conjuntura atual, no Brasil e no mundo.

O Secretário Geral da ONU, António Guterres, abordou recentemente essa questão em uma mensagem gravada em vídeo: “...Apelo aos governos, à sociedade civil, às autoridades de saúde e a outros que reúnam com urgência para abordar a dimensão da saúde mental desta pandemia. E apelo aos governos, em particular, que anunciem compromissos ambiciosos para a saúde mental na próxima Assembleia Mundial da Saúde” (ONU, 2020).

É ponto pacífico que o controle da pandemia como um problema infecto-contagioso é fundamental. Mas do ponto de vista da saúde integral, o sofrimento de grupos e indivíduos, o crescimento da violência doméstica, a perda de referências de vida, entre outros, já são de conhecimento comum. Podemos imaginar o que vem pela frente. Dai, a importância do reconhecimento da necessidade de PsPs de Saúde que priorizem a SM.

Cabe aqui mencionar o fato de que estamos frente a uma mudança de paradigma quanto ao tipo de desenvolvimento necessário para a continuidade da vida no planeta. Que isso demanda a revisão de valores humanos fundamentais, e a construção de uma Cultura de Responsabilidade Social Coletiva (CANEL, 2017, p. 90).

Claro que isso é amplo, complexo. Em termos práticos, essa tarefa se realiza passo a passo, com estratégias específicas que impactem no todo.

Que grandes desafios temos pela frente, neste século XXI!

Desenvolvi e utilizo no meu trabalho o que defini como Metodologia da Diversidade (MD), que tem como objetivo contribuir para que indivíduos e grupos possam ressignificar suas vidas e sua participação social (CANEL, 2001).

Por que Metodologia da Diversidade?

Porque é um método fundamentado em diversas áreas do conhecimento humano. Mais especificamente, na Psicologia (que é diversa em teorias, metodologias e práticas), na Pedagogia (localizo esse método na Educação), no Desenvolvimento Sustentável e na Promoção da Saúde. Porque parte da concepção de que os seres humanos e a realidade humana são complexos, bem como todas as formas de vida e seus sistemas diversos – vida é diversidade.

Mudanças no atual sistema político-econômico-social-ambiental globalizado demandam que se trabalhe a diversidade da vida e das questões humanas com uma metodologia fundamentada na diversidade de conhecimentos, estratégias e práticas sobre essas questões.

E para que uma Metodologia da Diversidade?

Mudanças nesse sistema complexo são realizadas passo a passo, com diretrizes e estratégias que impactem no todo – com Pequenas Revoluções: “...são transformações significativas na percepção, compreensão, assimilação e integração do conhecimento relativo a questões ou demandas internas ou externas, de indivíduos, grupos e coletivos humanos e que, como consequência, geram novas respostas ou atuações sobre essas questões... são decorrentes

de intervenções deliberadas que objetivam favorecer o desenvolvimento de uma cultura de Responsabilidade Social Coletiva (RSC) ou compartilhada, pelo empoderamento...de indivíduos, grupos, comunidades, para o exercício quotidiano e permanente da ampla cidadania, nos diversos contextos em que os cidadãos vivem e convivem” (CANEL, 2017, p. 79).

O método pode ser aplicado para o desenvolvimento de indivíduos e grupos, na área da saúde e nas diversas áreas sociais (como a Educação, p.ex.). Para tanto, deve-se considerar as realidades culturais, necessidades e questões específicas dos locais ou territórios onde tais ações se desenvolverão.

O processo da MD abarca quatro fases, nas quais são aplicadas técnicas diversas com questões e dinâmicas específicas, agrupadas em categorias.

A utilização de Técnicas Participativas tem se mostrado um recurso útil para intervenções voltadas para o empoderamento de indivíduos e grupos humanos. Favorecem: a aprendizagem e a integração da teoria com a prática; o processo de comunicação entre os participantes e destes com os profissionais que trabalham com o grupo; o compartilhamento dos problemas e suas soluções; o comprometimento, a responsabilidade, a contribuição dos participantes com os objetivos e tarefas do grupo; uma visão mais global das relações e das variáveis presentes nas situações grupais ou coletivas; a construção e a aplicação de um conhecimento que se processa de forma coletiva. São um recurso fundamental para a construção do conhecimento como um bem público e coletivo e para o acesso e o exercício da cidadania. Podemos também chamá-las de Técnicas de Aprendizagem Social.

Dentre as tecnologias participativas, as comunidades virtuais são um meio promissor para o empoderamento de indivíduos e grupos. São definidas como comunidades ou grupos de indivíduos com interesses comuns, que se relaciona através da comunicação a distancia pelo ambiente virtual, com o uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação).

As relações e ações humanas através da modalidade digital e on-line, de forma ampla, é uma das demandas e características do momento atual. Com as devidas adaptações do profissional, do cliente/população-alvo e da própria utilização do recurso digital/on-line, essa modalidade também se aplica nas práticas da área de saúde, sempre que possível. A modalidade digital/on-line elimina a distancia física, evita risco de contaminação (no caso da pandemia) e facilita o acesso aos serviços de saúde. A MD é compatível com a modalidade digital e on-line, no trabalho com indivíduos, grupos e comunidades virtuais.

A título de exemplificação, um recurso técnico da MD que é utilizado de forma sistemática, inclusive na modalidade on-line, é o “Projeto de Vida”. Neste, iniciamos avaliando doze áreas da vida, incluindo aí a área de participação e contribuição no e com o contexto familiar e social. Na sequencia, essas áreas são trabalhadas quanto ao estado atual, necessidades para uma vida saudável (as atendidas e as negligenciadas) e o estado desejado; a identificação de recursos pessoais e externos; identificação de dificuldades para a realização do desejado; e soluções possíveis, culminando com um novo projeto de vida (para curto e médio prazos). Nesta fase, é avaliada a necessidade de prosseguimento do trabalho, visando o desenvolvimento, a elaboração e ajustes na realização desse projeto. Paralelamente, dois aspectos vão sendo trabalhados: a ressignificação da Historia de Vida; e sintomas (quando presentes) decorrentes do momento de crise, como stress, entre outros.

Considerando o antes, o durante e o pós pandemia, como cidadãos brasileiros e do mundo globalizado, temos pela frente um trabalho político: porque acontece principalmente na polis; e porque serão necessários um amplo diálogo, uma ampla negociação entre os diversos atores

sociais - para o seu exercício de cidadania, na participação de construção de uma cultura de Responsabilidade Social Coletiva que viabilize um Desenvolvimento Sustentável (Sustentado e Saudável).

Finalizo, afirmando que são prioridades atuais: a Saúde Integral ( e a Saúde Mental) como direito; encontrarmos soluções individuais, grupais e coletivas para a valorização e proteção da vida; e, acima de tudo, ressignificar nossas vidas e o que entendemos por civilização.

## Referencias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 26000**: Diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro; 2010.

CANEL, Regina Célia. Pequenas Revoluções. *In*: LEFÈVRE, Fernando (org.). **Mais-Saúde e Menos-Saúde – Imortalidade ou Morte: uma ruptura de Paradigmas?**. São Paulo: Editora Reflexão, 2017. p. 77 – 103.

CANEL, Regina Célia. **Metodologia da diversidade: lidando com o complexo – Parte I**. Sao Paulo; 2001. [Apostila do Curso Metodologia da Diversidade: lidando com o complexo – CAISS; registro na Biblioteca Nacional sob o numero 284.430, livro 442, folha 90].

MMA - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Compreendendo a Responsabilidade Social – ISO 26000 e ABNT NBR 16001**. Brasília; 2015.

Disponível em: [http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade\\_social/cartilha.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/cartilha.asp)

Acesso em: 10 ago. 2020

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU: serviços de saúde mental devem ser parte essencial de respostas ao coronavírus**. New York: ONU, 2020.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pU2BJaTyaTI&feature=youtu.be>

Acesso em: 31 maio 2020

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. New York: ONU, 2015.

Disponível em: [sustainabledevelopment/ sustainable-development-goals/](https://sustainabledevelopment.un.org/sustainable-development-goals/). Acesso em: 10 ago. 2020.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The future we want**. [S.I.]: ONU, 2012.

Disponível em: [http://www.un.org/disabilities/documents/rio20\\_outcome\\_document\\_complete.pdf](http://www.un.org/disabilities/documents/rio20_outcome_document_complete.pdf)

Acesso em: 10 ago. 2020.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Universal Declaration of Human Rights**. [S.I.]: ONU, 1948.

Disponível em: <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html>.

Acesso em: 10 ago. 2020